



Câmara Municipal de Curitiba

14ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.792/0001-02, com sede na Rua Amaro de Santa Rita, 167, Fanny, Curitiba/PR, neste ato representado por sua Diretora Administrativa Financeira **EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 90075/2020 – CMC** e no **Subprocesso SPAe nº 594/2025**, firmam o presente aditivo ao **Contrato nº 017/2021**, celebrado em 13/07/2021, obedecidas as condições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constitui o objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2021, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e limpador de vidros, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 1.891.062,24 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1.001.01.031.0008.2.203	Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditivado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 17 de junho de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
Assinado de forma digital por EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
Dados: 2025.06.17 15:14:29 -03'00'

EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
Diretora Administrativa Financeira
Obra Prima S/A Tecnologia e Administração de
Serviços Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 137

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 017/2021 – 14ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato no 017/2021, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e limpador de vidros, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1.891.062,24 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

1.001.01.031.0008.2.203 Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e alterações posteriores.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 137

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 017/2021 – 14ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato no 017/2021, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e limpador de vidros, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1.891.062,24 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

1.001.01.031.0008.2.203 Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 138

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704791/2024 – 2ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA